



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



PORTARIA Nº 151/2022 - SEMED/FUNDEB

Designa os servidores públicos abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 239/SEMED; 240/FUNDEB; 241/FUNDEB e 242/FUNDEB advindos do Pregão Eletrônico nº 018/2022. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JACKSON CORREIA DE AGUIAR**, inscrito no CPF nº 887.232.162-04, matrícula funcional nº 1739, Efetivo, Diretor Escolar, lotado na SEMED; **ARACY LISBOA CAMPOS**, inscrita no CPF nº 575.781.842-53, matrícula funcional nº 1885, Efetiva, Coordenadora Pedagógica lotada na SEMED e **SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 726.268.952-53, matrícula funcional nº 712, Efetiva, Professora, para fiscalizar os Contratos Administrativos nº 239/SEMED; 240/FUNDEB; 241/FUNDEB e 242/FUNDEB advindos do Pregão Eletrônico nº 018/2022. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED; e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil,

Handwritten signature and date: 29/01/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 29 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2021 SEMAF-GAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Advindo do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Contratos Administrativos nº 239/SEMED; 240/FUNDEB; 241/FUNDEB e 242/FUNDEB;

Portaria: Nº 151/2022-SEMED/FUNDEB

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED; e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Vigência: De 01 de agosto de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: JACKSON CORREIA DE AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Escolar

FONE DE CONTATO: 93 99147-9007

E-MAIL:

FISCAL

UNIDADE: ARACY LISBOA CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Pedagógica

FONE DE CONTATO: 93 99123-0972

E-MAIL:

FISCAL

UNIDADE: SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Professora

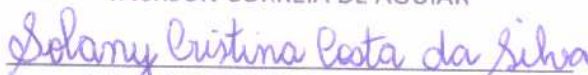
FONE DE CONTATO: 93 99194-1212

E-MAIL:

Belterra - PA, 29 de julho de 2022.


ARACY LISBOA CAMPOS


JACKSON CORREIA DE AGUIAR


SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA